

Ata da **317ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em três de setembro de dois mil e dezenove na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **01.** Ata; **02.** Expedientes; **03.** Reunião Candidatos Conselho Tutelar; **04.** Campanha exclusivamente Panfletos; **05.** Conselheiros – Fiscais Eleição Conselho Tutelar; **06.** Acompanhamento das urnas até o TRE (Não pode ser a Comissão); **06.** Agendamento Reunião Extraordinária do CMDCA – 3º Unidade de CT e Processos Administrativos; **07.** Comissões; **08.** Informes Gerais; **09.** Próxima Reunião Ordinária: **17 de setembro de 2019**. A Vice Presidente Marisa iniciou a reunião saudando o colegiado presente e seguiu para o item nº **01**. Ata: foi lida a ata da 316ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual teve as seguintes alterações: a Conselheira de Direitos Munira pediu para que constasse em ata que durante a falar do Secretário de Educação, Imar, este falou que a partir de fevereiro ele teria a solução para o colegiado, referente que as coisas iriam melhorar no que compete à construção de escolas, vagas em CMEI. Outro ponto destacado foi pela Conselheira de Direitos Camilla, na qual o Conselheiro de Direitos Valdevino sugeriu ao colegiado a posterior deliberação, e então o colegiado acatou. Após correção da ata, a mesma foi aprovada. Item nº **02**. Expedientes: Ofício nº1541/2019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS - Encaminha para conhecimento do CMDCA o extrato bancário da conta 72306-1 referente à confirmação de recebimento do valor de R\$6.238,88 (deliberado encaminhar para a Comissão do FMDCA e Edital de Projetos); Ofício nº1275/2019 - Conselho Tutelar Afonso Pena - Em atenção ao ofício nº 209/2019 – CMDCA/SJP encaminha o quadro de demandas atendidas de janeiro a julho (encaminhado para as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação); Ofício nº991/2019 - Conselho Tutelar Centro - Solicita a intervenção em relação ao Ofício nº710 ref. a devolutiva negada pela SEMEL e medidas cabíveis à infante em questão em caráter emergencial conforme resolução nº 233/2017 – CMDCA (deliberado encaminhar ao Ministério Público para providências, com prazo de 72 horas para resposta); Ofício nº472/2019 - MP – 1ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente - Encaminha para conhecimento do CMDCA e eventuais medidas que entender cabíveis no que concernem as informações do atendimento da Rede de Proteção local e do Conselho Tutelar do Município a Infante (deliberado encaminhar para a Comissão de Sindicância); Ofício nº1143/2019 - MP – 3ª Promotoria - Encaminha para conhecimento do CMDCA cópia da Recomendação nº8/2019 – PFDC/MPF – questões envolvendo a educação domiciliar (deliberado encaminhar por email aos Conselheiros de Direitos, bem como fazer uma nota de repúdio com base neste ofício);

Ofício nº1093/2019 - MP – 3ª Promotoria - Atenção ao Procedimento Administrativo sob nº 0135.18.002144-0, reiterar os ofícios nº 701 e 883/2019 (deliberado encaminhar para a Comissão de Sindicância); Ofício nº2312/2019 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Denúncia ao CMEI Educarte Kids (deliberado encaminhar para a Comissão de Sindicância); Recurso Administrativo - Valdeir Pereira de Sousa - Encaminha para este CMDCA Recurso Administrativo referente a prova para eleição de conselheiro tutelar realizada no dia 18/08/2019 (foi encaminhado à empresa ECA Capacita. Recurso indeferido); Ofício nº 1131/2019 - MP – 3ª Promotoria - Reitera Ofício nº 792/2019 – referente à criação de nova unidade do Conselho Tutelar (deliberado convocar reunião extraordinária); Ofício nº1006/2019 - Conselho Tutelar – CENTRO - Informa que a Conselheira Tutelar Maria Carla Kramar estará afastada no período de 23/08/2019 a 06/09/2019 (encaminhado para o RH da Secretaria Municipal de Assistência Social); Ofício nº095/2019 - Gabinete de Gestão Integrada – GGI - Convida este Conselho para compor a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, solicitando um representante (deliberado pedir por email o cronograma das reuniões e posteriormente enviar aos Conselheiros de Direitos para manifestação deste CMDCA); Ofício nº1013/2019 - Conselho Tutelar – CENTRO - Informa que a Conselheira Tutelar Juraci de Fátima Pinto de Lima estará afastada no período de 28/08/2019 a 11/09/2019 (deliberado encaminhar para o RH da Secretaria Municipal de Assistência Social); Email – CIEE/Catarine – solicita a substituição da Conselheira de Direitos Camilla como representante do CMDCA no Conselho Municipal de Educação (deliberado encaminhar novo representante); Ofício nº 1365/2019 – Conselho Tutelar Centro – informa que as Conselheiras Tutelares Maria Carla e Juraci de Fátima realizaram procedimentos cirúrgicos e foram afastadas de suas funções no período de 15 dias. Questionam sobre a realização da perícia médica das mesmas, uma vez que o Conselheiro Tutelar não é equiparado no regime de funcionário público, mas sendo regido pelo regime geral de previdência social, conforme lei nº788/2005 (deliberado pela não perícia das Conselheiras Tutelares, bem como oficial Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, anexando o estatuto, citando a lei nº 788/2005). **03.** Reunião Candidatos Conselho Tutelar: agendada reunião para o dia 05/09/2019 às 19h na Central de Treinamentos da Prefeitura. **04.** Campanha exclusivamente Panfletos: após algumas dúvidas dos Candidatos referente à realização da campanha, o edital informa que a campanha será exclusivamente por panfletos, e este mesmo edital informa que a campanha pode ocorrer pela internet e debates. Foi deliberado publicar uma nota explicativa deste CMDCA informando que o item que dispõe sobre a campanha exclusiva por panfletos refere-se aos conceitos de mídia online e offline, esse último sendo o

caso. O Conselheiro Tutelar Claudemir Sala estava presente e falou que isso seria importante e também levantou de que o Edital informava que quem não cumpriu os requisitos mínimos para inscrição deveria ser excluído do processo. Munira questionou quem foi e qual é essa informação, uma vez que essa participa da Comissão de Eleição. A Conselheira de Direitos Fernanda informou que também faz parte da Comissão e explicou qual o papel da Comissão, e que cabe ao candidato entrar com recurso após análise, sendo então analisado pela Comissão juntamente a Procuradoria Geral do Município. A nota explicativa foi aprovada pelo CMDCA e será publicada no Portal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como mostrado e lido na reunião com os candidatos para o Conselho Tutelar. **05.** Conselheiros – Fiscais Eleição Conselho Tutelar: encaminhar ofícios para entidades e secretarias que formam o CMDCA solicitando a disponibilização dos Conselheiros Titulares e/ou suplentes para o dia da Eleição do Conselho Tutelar. **06.** Acompanhamento das urnas até o TRE (Não pode ser a Comissão): deliberado pedir para a SEMAS transporte de ida e volta no dia para os Conselheiros de Direitos que farão o acompanhamento das urnas ao TRE. **06.** Agendamento Reunião Extraordinária do CMDCA – 3º Unidade de CT e Processos Administrativos: deliberado agendar reunião extraordinária para o dia 10/09/2019 na Câmara Municipal de São José dos Pinhais. **07.** Comissões: Comissão de Sindicância: realizada a leitura de caso de infante repassado pelo Ministério Público: parecer aprovado pelo CMDCA. Realizada a leitura do caso número 07: parecer aprovado pelo CMDCA. Leitura do caso 08 analisado pela Comissão: parecer aprovado pelo CMDCA. Comissão de alteração da lei de projetos: oficial SEMAS para reunião que acontecerá no dia 13/09/2019. **08.** Informes Gerais; **09.** Próxima Reunião Ordinária: **17 de setembro de 2019**. Nada mais a ser declarado, o Presidente Cleverson encerrou a reunião e eu, Victor Hugo Ivanoski Cardoso, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.